



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 174 /2003

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do documento de fl. 03 dos autos nº CGJ-0552/2003, desta Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 11 de novembro de 2003.

Desembargador **Alcides dos Santos Aguiar**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

OFICIO CIRCULAR 011/2003/CSJE/T

Cuiabá, 12 de setembro de 2003.

Exmo(a). Senhor(a) Coordenador(a):

Visando à uniformização de procedimentos quanto à distribuição, comunico a Vossa Excelência que as cartas precatórias enviadas ao Estado de Mato Grosso deverão ser endereçadas a este Conselho, conforme abaixo, o qual encaminhará aos Juizados Especiais competentes.

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n
Caixa Postal 1071-78050-970-Cuiabá-MT
Fones: 617-3246 / 617-3568 fax:617-3228
e-mail: csje@tj.mt.gov.br

Assim, após cumprimento da carta precatória, o próprio Juizado deprecado informará ao Juizado deprecante.

Atenciosamente,

Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Coordenador dos Juizados Especiais